



EM 04 / 11 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1522

Em 04 / 11 / 14

ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2014

Autoriza a Devolução d' Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Novembro de 2014.

João Cabral Rodrigues Concighieri
Presidente

César Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 04 / 11 / 14
Camargo
Presidente

APROVADO

EM 04 / 11 / 14
Camargo
Presidente